



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral
Diretoria de Ensino

Ofício Nº 27/2019/RNR-DEN/RNR-DGE/RNR/IFMG

Ribeirão das Neves, 06 de setembro de 2019.

Comunidade Acadêmica do Instituto Federal de Minas Gerais *campus* Ribeirão das Neves

RUA TAIOBEIRAS 169 - SEVILHA 2 SEÇÃO
33858-480 - Ribeirão das Neves/ - MG

Assunto: Nota de esclarecimento processo formatura Tecnólogo em Processo Gerencias 2019.1.

Prezados membros da comunidade acadêmica do IFMG *campus* Ribeirão das Neves,

Em virtude de indagações de discentes e docentes deste *campus* referentes à cerimônia de colação de grau realizada no sábado, dia 24 de agosto de 2019, gostaríamos de esclarecer alguns fatos e evidenciar, de forma clara, o processo de realização do evento.

Desde setembro de 2016, todas as formaturas realizadas fizeram uso do Manual de Formatura do *campus* Ribeirão das Neves, guia que tem sido usado como parâmetro norteador de todas as cerimônias de colação de grau visando garantir padrões específicos e conformidade nestes eventos. No dia 05 de abril de 2019, como de costume, este manual foi enviado para toda a turma de formandos do curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, não apenas para a Comissão de Formatura.

Neste manual é possível verificar que os servidores homenageados (Técnicos Administrativos em Educação e Professores), pelo protocolo, não ocupam lugares na mesa de honra nem fazem uso da palavra. Segundo tal manual, ocupariam a mesa apenas o Reitor (ou seu representante legal), o(a) diretor(a) geral, o(a) diretor(a) de ensino, o coordenador de curso e o paraninfo(a), este último escolhido de forma autônoma e livre pelos formandos. Nesse sentido, qualquer adição de membros à mesa deveria ser previamente planejada e externada pelos envolvidos no planejamento e execução do evento.

Como em outros períodos, a Comissão de Eventos e Formaturas do campus realizou reuniões com a Comissão de Formandos. Nessas reuniões, sempre foram esclarecidas dúvidas sobre os ritos protocolares e, no presente caso, não foi diferente.

Após a última reunião, realizada no dia 15 de agosto, a pauta foi elaborada, com base em pautas já utilizadas em formaturas anteriores, e enviada por e-mail, no dia 16 de agosto, para os componentes da Comissão de Formandos. No dia 19 de agosto, foi perguntado, também por e-mail, se a pauta foi lida, momento em que tivemos a confirmação de leitura por membros da turma.

Observa-se que, como procedimento regular, a Comissão de Eventos e Formatura do campus registrou os conteúdos e o histórico de e-mails de maneira a garantir registro e base para aperfeiçoamento em eventos posteriores.

No dia 22 de agosto, quinta-feira, foi realizado o ensaio de colação com a presença de quase todos os formandos, exceto duas discentes. Na oportunidade, foi repassada toda a pauta, explicados todos os ritos e simulada toda a cerimônia.

No referido dia, a Comissão de Eventos e Formatura soube da escolha dos discentes em substituir a Paraninfa escolhida (que havia indicado que não teria disponibilidade de estar presente) por outro docente, ação realizada mediante votação organizada pelos próprios formandos. Ressalta-se que a Comissão de Eventos e Formatura indicou que tal ação não era necessária, dado que a mensagem da paraninfa inicialmente indicada seria lida, mas que atenderia a escolha dos discentes desde que todas as partes envolvidas estivessem informadas.

À luz das novas informações e pedidos de alteração, a pauta foi reelaborada e novamente enviada à Comissão de Formandos na sexta-feira, dia 23 de agosto, às 11:15 da manhã.

Ressalta-se que em nenhuma das versões da pauta compartilhada com a Comissão de Formandos há menção a momento de fala aos servidores homenageados, ou que estes ocupariam a mesa. Inclusive, a pauta explicita que estes estariam localizados em local reservado na fileira de honra (1º fileira reservada do auditório), e que estes receberiam homenagens dos discentes. Como de fato ocorreu.

No entanto, caso os formandos houvessem solicitado lugar na mesa e momento de fala para os homenageados, a Comissão de Eventos e Formatura teria atendido à requisição, sem prejuízo a qualquer dos envolvidos.

A Comissão de Eventos e Formatura também enviou e-mail lembrando aos membros da mesa de honra da cerimônia e indicando que preparassem uma fala de até cinco minutos. Segue a mensagem enviada: “Como sabe, a Colação de Grau da turma de Tecnologia em Processos Gerenciais será no próximo sábado, dia 24 de agosto de 2019, no auditório do campus. Você terá a palavra, conforme consta na pauta enviada em anexo. Nesse sentido, pedimos que prepare uma fala de, no máximo, 5 minutos. Sabemos que são muitos os sentimentos que gostaríamos de externar aos formandos neste momento, mas é importante respeitar esse tempo para que a cerimônia não se torne demorada. Diante de qualquer dúvida, estamos à disposição.”

Em nenhum momento, a Comissão de Eventos e Formatura solicitou aos homenageados que preparassem uma fala para a colação, ao contrário, em e-mail enviado aos homenageados, no dia 22 de agosto, foi informado o seguinte: “Vocês ocuparão lugares na fileira de honra (primeira fileira de poltronas do auditório)”.

Diante de todas essas informações, esperamos ter esclarecido que não houve, em momento algum, censura de fala ou ato contra nenhum dos envolvidos no evento.

Em adição, ressaltamos que não é encargo da instituição oferecer a colação de grau festiva. O dever institucional se limita à garantia da colação de grau de gabinete, direito de todo estudante que cumpre todos os requisitos necessários para solicitar o diploma.

Nesse sentido, o trabalho da Comissão de Eventos e Formatura do campus se limita a ações protocolares, sendo que qualquer ação adicional da comissão é realizada de forma voluntária. Observe-se que neste evento festivo a responsabilidade de estruturação e cerimonial deveria estar a cargo dos formandos ou empresa contratada por estes.

Dessa forma, os servidores da Comissão de Eventos e Formatura procuram fazer, mesmo com as precariedades existentes, o melhor possível para garantir a qualidade das atividades, com boa vontade e sempre na intenção de agradar a todos/as.

Por fim, entende-se, também, após o último evento de formatura, que o roteiro do rito de formatura pode ser aperfeiçoado para melhorar a qualidade das colações de grau em nosso campus, a fim de evitar situações que possam provocar constrangimentos em docentes, técnicos, alunos ou qualquer pessoa presente. Para isso, faz-se absolutamente necessária a participação de formandos e docentes na Comissão de Eventos e Formatura para contribuir com perspectivas adicionais sobre esses eventos.

Nesse sentido, a direção do campus irá propor alterações no Manual de Formatura e nos protocolos das cerimônias, levar para votação no conselho acadêmico e, depois, publicizar novamente para toda a comunidade acadêmica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Augusto Vega Pires, Diretor(a) de Ensino**, em 06/09/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretora Geral**, em 06/09/2019, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0397505** e o código CRC **CD64F6F6**.